



EDITAL

LUÍS SOARES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CALDELAS, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a Junta De Freguesia, em sua reunião realizada no dia 6 de maio, aprovou a realização, no próximo dia 29 de maio, no Salão Nobre da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caldas das Taipas, sito na Rua 1º de maio, da freguesia de Caldelas, de um **SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO À OCUPAÇÃO DE LUGARES DE VENDA DA FEIRA RETALHISTA DE CALDAS DAS TAIPAS**, conforme programa que se encontra disponível para consulta no sítio do Município em www.caldasdastaipas.com e nos serviços desta Câmara Municipal. -----

- nove no sector um de calçado e marroquinaria – 4, 7, 8, 9, 13, 17, 19, 298, 299 - pelas 18h30. -----

- sete no sector dois de artigos de cutelarias, material de vídeo e som, vestuário e calçado - 24, 29, 33, 38, 39, 44, 48 - pelas 18h45. -----

- dez no setor três de têxteis lar e vestuário - 63, 64, 65, 66, 71, 72, 75, 76, 77, 78 - pelas 19h00. -----

- catorze no sector quatro do vestuário - 82, 89, 94, 95, 101, 102, 105, 107, 108, 111, 119, 120, 125, 126 - pelas 19h15. -----

- cinco no sector cinco de artigos para o lar e vestuário - 139, 145, 146, 148, 149 - pelas 19h30. -----

- trinta e um no setor seis indiferenciado - 154, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 176, 177, 178, 180, 182, 186, 187, 190, 192, 193, 194, 302, 307, 308, 309, 310, 311 – pelas 19h45. -----

Só serão admitidos ao sorteio os titulares de cartão de feirante ou título de exercício de atividade de acordo com o artigo 5º do Decreto-lei n.º 27/2013, de 12 de abril, ou equivalente nos termos do artigo 8.º do mesmo decreto. -----

Caldas das Taipas, 09 de maio de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

(Luís Soares)